



Jornal Oficial

Jaboticabal

Município de Jaboticabal - Poder Executivo - Prefeito José Carlos Hori

ANO IV, EDIÇÃO Nº 153, SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2012

Sumário

Esta edição contém 6 páginas

Poder Executivo

LEI:

nº 4356 – Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel dado em Concessão de Direito Real de Uso01

DECRETOS:

nº 5805 – Declara de utilidade pública a fim se ser desapropriado por via judicial ou amigável uma faixa de terra de uma área maior01

nº 5813 – Denomina rua02

EXTRATOS:

Extratos de contratos02

RESUMO DE LICITAÇÕES:

Resultado de licitação – Concorrência Pública nº 03/201203

SECRETARIA DA FAZENDA:

Cronologia de pagamentos03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Editais03

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO:

Notificação de embargo de obra05

SECRETARIA DE SAÚDE:

Comunicado (laudadas de deferimento)05

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Resolução nº 01/201205

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 4.356, DE 25 DE JULHO DE 2.012

(Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel dado em Concessão de Direito Real de Uso, no Loteamento “Carlos Augusto Heiland”, à MARIA APARECIDA MACHADO)

JOSÉ CARLOS HORI,
Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 02 de julho de 2.012, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com

o artigo 6º da Lei nº 2.048, de 16 de dezembro de 1.991, alienar o imóvel sito no Loteamento “Carlos Augusto Heiland”, tido como lote nº 06, quadra D, nº 810, Avenida Manoel Barbosa, a **MARIA APARECIDA MACHADO**, imóvel este que tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00 m (dez metros) de frente para a Avenida Manoel Barbosa; 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo de quem de fora do terreno olha, onde divide com o lote de nº 05, do lado direito 20,00 m (vinte metros), onde divide com o lote de nº 07, nos fundos 10,00 m (dez metros) onde divide com o lote de nº 03, encerrando a área de 199,80 m² (cento e noventa e nove vírgula oitenta metros quadrados).

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 25 de julho de 2.012.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE JORGE
Secretário de Governo

Registrada e publicada no Setor de Secretaria Geral, aos 25 de julho de 2.012.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DECRETOS

DECRETO Nº 5.805, DE 30 DE JULHO DE 2.012

(Declara de utilidade pública a fim de ser desapropriado por via judicial ou amigável uma faixa de terra de uma área maior situada nesta Cidade de Jaboticabal/SP, e dá outras providências)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o que disciplina o art. 5º, alínea “I”, do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941;

Considerando que a existência de documento particular datado de 13 de fevereiro de 1.992, os proprietários da área expropriada através de declaração expressa de vontade autorizaram seus confrontantes a terem livre trânsito de animais e veículos sobre a propriedade, caracterizando assim uma servidão de passagem;

Considerando que a servidão de passagem em uma propriedade particular, quando revestida de interesse público passa a ter como objetivo único o planejamento urbano pelo Poder Público com os seus aspectos econômicos, sociais e físico territoriais;

Considerando a existência de diretrizes urbanísticas entregues aos proprietários da área desapropriada, onde

o objeto da desapropriação é indicado na abertura de via pública, e também, consta do Mapa 05 do Plano Diretor, estando preservado a Área de Preservação Permanente – APP;

Considerando a existência de Termo de Compromisso assumido pela empresa empreendedora e loteadora do Loteamento Athenas Paulista, responsabilizando pela implantação de toda infraestrutura na área desapropriada;

Considerando a existência de declaração dos proprietários anuindo à desapropriação, por valor simbólico, e que a implantação da via pública trará uma valorização territorial e urbanística para a área remanescente da desapropriada;

Considerando que o sistema viário desempenha vários papéis em um Município, onde, além de servir de acesso e possibilitar a circulação, é

ainda um elemento vital para a sociedade ao se constituir no espaço público mais abundante da Cidade;

DECRETA:

Art.1º - Declara de utilidade pública a fim de ser desapropriado por via judicial ou amigável, com a finalidade de prolongamento e consequente melhoramento da Avenida Ítalo Poli, uma faixa de terra que faz parte integrante de uma área maior denominada de Chácara Santa Rita com frente para a Rodovia Carlos Tonanni, nesta Cidade de Jaboticabal/SP, assim descrita:

“Uma parcela de terras situada em Jaboticabal-SP, parte da Chácara Santa Rita (Matricula nº. 24.338), com 1.839,07 m², com os seguintes azimutes e distâncias:- Inicia-se no ponto 68-A; daí segue com o azimute de 133°17'53" e distância de 21,29 metros até o ponto 68-B, daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 63°22'21" e distância de 75,27 metros até o ponto 68-C; daí deflete à esquerda e segue em arco de curva com raio de 90,00 metros e distancia de 16,40 metros até o ponto 72-A; daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 314°06'43" e distância de 20,31 metros, até o ponto 72-B; daí deflete à esquerda e segue em arco de curva com raio de 70,00 metros e distancia de 9,64 metros até o ponto 72-C; daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 243°22'21" e distância de 82,58 metros, até o ponto 68-A; ponto de partida,

fechando assim o perímetro.”

Parágrafo único. A área de terra objeto da presente expropriação encontra-se registrada sob a Matrícula Imobiliária nº 24.338, do Livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade de Jaboticabal, onde consta pertencer aos senhores Oswaldo Gazoto, Aparecida Balestrieri Gazoto, Evanilde Gazoto Contri, Antônio Contri, Yvone Gazotto Ferreira, Francisco Ricardo Ferreira, Luiz Ézio Gazoto, Márcia Regina Ribeiro da Costa Gazotto, José Carlos Gazotto e Izildinha Aparecida Ramos Gazotto.

Art. 2º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação, por acordo, uma vez satisfazendo os seguintes requisitos:

a) que o preço não ultrapasse o valor fixado na avaliação administrativa;

b) que o proprietário ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa, que prove a não existência de qualquer ônus sobre o imóvel desapropriado.

Art. 3º - É de natureza urgente a desapropriação de que trata o artigo 1º, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel, objeto desse Decreto, nos termos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 30 de julho de 2.012.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

DÉ BERCHIELLI
Secretário de Governo

JÚLIO CÉSAR DE JORGE
Secretário de Administração

ANDRÉ KIYOSHI DE NOZAKI
Secretário de Planejamento

GUILHERME BENEDINI BRUSADIN
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 30 de julho de 2.012.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DECRETO Nº 5.813, DE 07 DE AGOSTO DE 2.012

(Denomina de **SEZINO VANTINI** a Rua que especifica)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **SEZINO VANTINI** a Rua que se inicia na Avenida José Bento Filho e termina no Centro Esportivo Prof. Antonio Mônico, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por

conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 07 de agosto de 2.012.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

DÉ BERCHIELLI
Secretário de Governo

Registrado e publicado no Setor da Secretaria Geral, aos 07 de agosto de 2.012.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

EXTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** MARLENE ASCARI BOARINI MORANO - **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel com a finalidade de funcionamento da Junta do Serviço Militar. - **VALOR MENSAL:** R\$ 964,63 - **ASSINATURA:** 01/08/2012 – **VIGÊNCIA:** 03/07/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** DIVA ANGELINA DE SIMONI MORGADO - **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel com a finalidade de funcionamento do CREAS. - **VALOR MENSAL:** R\$ 863,24 - **ASSINATURA:** 01/08/2012 – **VIGÊNCIA:** 17/07/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** HOSPITAL SÃO MARCOS S/A - **OBJETO:** Prestação de serviços de saúde na rede de atenção psicossocial do SUS

no atendimento de internações de curta permanência a pacientes psiquiátricos e usuários de álcool e outras drogas. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 10325-0/2012 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200.000,00 - **ASSINATURA:** 27/07/2012 – **VIGÊNCIA:** 12 meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - **OBJETO:** Aquisição de seringas descartáveis para insulina. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 79/2012 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.000,00 - **ASSINATURA:** 24/07/2012 – **VIGÊNCIA:** em duas entregas mediante solicitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** A C SEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual que serão utilizados pelos servidores de diversas secretarias da administração. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 50/2012 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 127,50 - **ASSINATURA:** 18/07/2012 – **VIGÊNCIA:** entrega final dos produtos licitados.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** 3M DO BRASIL LTDA - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual que serão utilizados pelos servidores de diversas secretarias da administração. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 50/2012 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.140,00 - **ASSINATURA:** 18/07/2012 – **VIGÊNCIA:** entrega final dos produtos licitados.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** ANDRE MAURICIO BOROTTO EPP - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual que serão



Jornal Oficial
Jaboticabal

Imprensa Oficial do Município de Jaboticabal Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2.009

Coordenadora de Imprensa Oficial: Luana Vianna - Mtb. 47.911/SP

Jornalista responsável: Jacqueline de Lima

Colaboração: Ivana Maria Marques

Quintino e Angelo Caruso

Redação, Administração e Sede: Esplanada do Lago, 160, Vila Serra

Fones: (16) 3209-3305 / 3209-3379 comunicacao@jaboticabal.sp.gov.br

Tiragem: 500 exemplares Distribuição: gratuita

utilizados pelos servidores de diversas secretarias da administração. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 50/2012 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.199,00 - **ASSINATURA:** 18/07/2012 - **VIGÊNCIA:** entrega final dos produtos licitados.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** MATHEUS G. CANDIDO EPI - EPP - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual que serão utilizados pelos servidores de diversas secretarias da administração. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 50/2012 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.398,00 - **ASSINATURA:** 18/07/2012 - **VIGÊNCIA:** entrega final dos produtos licitados.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** PROTMAIS EQUIPAMENTOS LTDA ME - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual que serão utilizados pelos servidores de diversas secretarias da administração. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 50/2012 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.885,90 - **ASSINATURA:** 18/07/2012 - **VIGÊNCIA:** entrega final dos produtos licitados.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** MUNDIALTRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - **OBJETO:** Aquisição de uma retroescavadeira nova, zero km, marca Yutong, destinada a SAAMA. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 75/2012 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 175.000,00 - **ASSINATURA:** 24/07/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** MEGATRAC LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME - **OBJETO:** Aquisição de uma pá carregadeira nova, zero km, marca Combat, destinada a SAAMA. - **FUNDAMENTO**

LEGAL: Pregão nº 75/2012 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 148.000,00 - **ASSINATURA:** 24/07/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** DORIVAL STUGINSKI JUNIOR & CIA LTDA ME - **OBJETO:** Aquisição de papel higiênico destinado à Secret. Mun. de Saúde. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 80/2012 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.985,00 - **ASSINATURA:** 20/07/2012 - **VIGÊNCIA:** em 2 entregas parceladas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** MATRIX ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA ME - **OBJETO:** Aquisição de sacos plásticos para coleta de resíduos sólidos. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 80/2012 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.998,75 - **ASSINATURA:** 20/07/2012 - **VIGÊNCIA:** em 2 entregas parceladas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - **OBJETO:** Aquisição de pescado e carnes diversas destinados ao setor de nutrição escolar. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 81/2012 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 271.907,00 - **ASSINATURA:** 23/07/2012 - **VIGÊNCIA:** estimado para 6 meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - **OBJETO:** Aquisição de produtos para panificação destinados a merenda escolar. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 78/2012 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.465,00 - **ASSINATURA:** 24/07/2012 - **VIGÊNCIA:** de forma parcelada estimado para 8 meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - **OBJETO:** Aquisição de 46.472 litros de leite de vaca integral, pasteurizado, marca Cremolar, em embalagens plásticas de 1 litro destinados as famílias de baixa renda. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 76/2012 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 110.603,36 - **ASSINATURA:** 25/07/2012 - **VIGÊNCIA:** até consumo final.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual que serão utilizados pelos servidores de diversas secretarias da administração. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 50/2012 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.215,00 - **ASSINATURA:** 18/07/2012 - **VIGÊNCIA:** entrega final dos produtos licitados.

RESUMO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 03/2012

O Prefeito Municipal de Jaboticabal homologou o parecer da Comissão de Licitações exarado no **Edital de Concorrência nº 03/2012** - para permissão de uso remunerado de bem público, relativo a DOIS Quiosques, existentes na Praça Dom Assis de Jaboticabal, sendo um em favor de **Antonio Luis Pereira do Cabo** e o outro quiosque restará **prejudicado por ter havido desistência do proponente.**

Jaboticabal, aos 10 de agosto de 2.012.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA FAZENDA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos da Instrução nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos que os pagamentos foram efetuados da forma abaixo relacionada, por se tratarem de pagamentos de serviços essenciais e de natureza continuada de diversas Secretarias, tais como: conta telefônica, consumo de água e energia, publicações e precatório.

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA					VALOR
DATA	EMPENHO	Nº LIQ.	FORNECEDOR		
25/07/2012	8610	16637	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO IMESP		1.272,22
26/07/2012	8610	14923	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO IMESP		553,14
27/07/2012	5859	15624	IMPRESA NACIONAL		151,85
27/07/2012	8610	15284	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO IMESP		829,71
30/07/2012	8011	16365	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAEJ		1.743,80
30/07/2012	259	16366	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAEJ		2.250,10
30/07/2012	328	16502	EMPRESA BRAS. TELECOM S/A		9,92
30/07/2012	9730	16533	CLARO S/A		1.315,04
30/07/2012	328	16534	EMPRESA BRAS. TELECOM S/A		19,79
30/07/2012	196	16800	CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ		1.916,68
30/07/2012	200	16501	CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ		3.880,67
30/07/2012	8610	15285	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO IMESP		1.770,05
30/07/2012	8036	13714	D.E.R. DEPTO ESTRADA DE RODAGEM S/P		68,11
30/07/2012	250	16368	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAEJ		2.587,60
31/07/2012	670	15395	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO		9.656,28
01/08/2012	8610	15286	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO IMESP		940,34
02/08/2012	8610	15937	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO IMESP		608,45
03/08/2012	8610	15625	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO IMESP		497,83
06/08/2012	215	16164	CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ		1.021,45
06/08/2012	9708	16515	EMURJA - EMP. MUN. URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL		40.050,00
06/08/2012	8610	15938	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO IMESP		663,77
06/08/2012	199	16538	CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ		1.597,06
06/08/2012	221	17069	TELEFONICA BRASIL S/A		102,43
06/08/2012	9893	17068	CLARO S/A		2.370,37
06/08/2012	7382	15965	IMPRESA NACIONAL		182,22
06/08/2012	7022	15966	IMPRESA NACIONAL		151,85
06/08/2012	8030	15970	IMPRESA NACIONAL		151,85
06/08/2012	8061	15972	IMPRESA NACIONAL		485,92
06/08/2012	8196	15973	IMPRESA NACIONAL		151,85
06/08/2012	8226	15974	IMPRESA NACIONAL		151,85
06/08/2012	8557	15975	IMPRESA NACIONAL		121,48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2012

67121/2012 - ARLINDO GABRIEL DOS ANJOS - TOMAR CIÊNCIA
 92525/2012 - ANTONIA TOCHETIN PEREIRA - INDEFERIDO
 150410/2012 - ARMINDO SOARES GOMES - TOMAR CIÊNCIA
 119652/2012 - ALESSANDRA SOLANGE DA CUNHA - TOMAR CIÊNCIA
 78468/2012 - ADRIANE BRINDOLAN - INDEFERIDO
 92681/2012 - ALESSANDRO MARQUES SILVA - TOMAR CIÊNCIA
 108774/2012 - ALEXANDRE DETOGNI NETO - TOMAR CIÊNCIA
 116068/2012 - ADRIANA MOREIRA ALVES - TOMAR CIÊNCIA
 103748/2012 - ATHENAS CONSULTORIA AGRÍCOLA E LABORATOR - TOMAR CIÊNCIA
 97926/2012 - ANDRE LUIS RAMIRO - TOMAR CIÊNCIA
 132543/2012 - BENEDITO DE VITTO JUNIOR - TOMAR

CIÊNCIA
100293/2012 - BENVINDO GONÇALO SILVA - TOMAR CIÊNCIA
124842/2012 - CARLOS RODRIGUES - TOMAR CIÊNCIA
8605/2012 - CARMEN APARECIDA ANDRÉ - INDEFERIDO
56073/2012 - CLAUDIO APARECIDO GIANGRECCO - INDEFERIDO
147303/2012 - CESAR VIEIRA - TOMAR CIÊNCIA
146102/2012 - CONSTRUTORA SUDANO LTDA - TOMAR CIÊNCIA
72869/2012 - CONSTRUTORA LED LTDA. - TOMAR CIÊNCIA
113263/2012 - CICERO DE OLIVEIRA COSTA 02125865564 - TOMAR CIÊNCIA
115878/2012 - CPFL TOTAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - TOMAR CIÊNCIA
53503/2012 - CONCEIÇÃO APARECIDA BRAZ - INDEFERIDO
86339/2012 - DIOGO WESLEY GOMES - TOMAR CIÊNCIA
96636/2012 - DANIEL LUIS BEDIM - TOMAR CIÊNCIA
109517/2012 - DAVID PEREIRA DE BARROS - TOMAR CIÊNCIA
70157/2012 - DRAUSIO JOSE BAACLINI GALANTE - TOMAR CIÊNCIA
102971/2012 - DOMINGOS JOÃO CAZADORI - INDEFERIDO
42838/2012 - ELZA DE OLIVEIRA PRATES - INDEFERIDO
76180/2012 - EUCLIDES RIBEIRO GUIMARAES - TOMAR CIÊNCIA
120189/2012 - EDENIR DE MATOS CORDEIRO - TOMAR CIÊNCIA
108898/2012 - ELISANGELA APARECIDA EVARISTO LINDOLPHO - TOMAR CIÊNCIA
109061/2012 - GISLAINE MANENTE MARTUCCI - TOMAR CIÊNCIA
102156/2012 - GREICE KELLY RIBAS CARDOSO - TOMAR CIÊNCIA
6912/2012 - HELENA POLTRONIERI PINHO - INDEFERIDO

105198/2012 - INCORPORADORA BENJAMIN SPE LTDA. - TOMAR CIÊNCIA
11126/2012 - JOSE JOVENCIO DA SILVA - INDEFERIDO
136395/2012 - JOSE APARECIDO MARTINELLI - EPP - TOMAR CIÊNCIA
117986/2012 - JULIO CESAR PEREIRA - TOMAR CIÊNCIA
53953/2012 - JOANNA APARECIDA ANDRE LONGO - INDEFERIDO
100978/2012 - JOSIANE VIANA DOS SANTOS - INDEFERIDO
94811/2012 - JOSE LUIZ DE AVELLAR - TOMAR CIÊNCIA
123340/2012 - JOSE MICIANO - TOMAR CIÊNCIA
6882/2012 - JOYCE BRECASE - TOMAR CIÊNCIA
117633/2012 - JOSÉ CARLOS GUSMÃO - TOMAR CIÊNCIA
71404/2012 - JOSE ROBERTO JANS - TOMAR CIÊNCIA

Tânia Regina Caraski Nikuma
Setor de Protocolo e
Distribuição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2012

75221/2012 - KARINA FAUSTO DE CARVALHO - INDEFERIDO
104299/2012 - KARINA PALAZZO ZELI - INDEFERIDO
120529/2012 - KLEBER MATHEUS SANTANA DE OLIVEIRA - TOMAR CIÊNCIA
151289/2012 - LUCAS SOUZA RAMOS NETO - TOMAR CIÊNCIA
96261/2012 - LUZIA LOPES DA COSTA - INDEFERIDO
9962/2012 - LÁZARO PINTO DE LIMA - INDEFERIDO
16845/2012 - LUIZ CARDOSO - INDEFERIDO
83151/2012 - LENITE ALVES BRIZA - TOMAR CIÊNCIA
6211/2012 - LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO - INDEFERIDO
65935/2012 - MARLENE APARECIDA DE SOUZA FARIA - INDEFERIDO
127221/2012 - MANOEL MESSIAS DOS SANTOS - TOMAR CIÊNCIA
141640/2012 - MARIA ISABEL

IRANO GONSALVES - TOMAR CIÊNCIA
142107/2012 - MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA ROCHA - TOMAR CIÊNCIA
17884/2012 - MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUSA - INDEFERIDO
86606/2012 - MARIA HELENA TREVIZOLI - TOMAR CIÊNCIA
62561/2012 - MARIA APARECIDA CUSTÓDIO - INDEFERIDO
13218/2012 - MIRTES NATÁLIA BRAZ - TOMAR CIÊNCIA
136115/2012 - MEGIE AUGUSTO WAMBAK VAROTTI - TOMAR CIÊNCIA
77488/2012 - MAURO JOSÉ COSTA FONSECA - TOMAR CIÊNCIA
74985/2012 - MARCOS MASSAMITSU IAMAMOTO - TOMAR CIÊNCIA
50342/2012 - NEUSA DONIZETE CUSTODIO - INDEFERIDO
81728/2012 - NEUSA DA SILVA - INDEFERIDO
123439/2012 - ORLANDO SILVA JUNIOR - TOMAR CIÊNCIA
76520/2012 - ORLANDO ANANIAS - TOMAR CIÊNCIA
110752/2012 - OSVALDO COAN - TOMAR CIÊNCIA
125636/2012 - REGINA LOPES YUKI - TOMAR CIÊNCIA
138894/2012 - ROSELI DE OLIVEIRA - TOMAR CIÊNCIA
108243/2012 - RONALDO POLITI CAPALBO - TOMAR CIÊNCIA
136808/2012 - ROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES - INDEFERIDO
81604/2012 - RONALDO CESAR CAMPANA - TOMAR CIÊNCIA
99236/2012 - RENATA RETONDIN DE SOUZA - TOMAR CIÊNCIA
71617/2012 - RENATA PRISCILA ZANCA BERNAL - TOMAR CIÊNCIA
76236/2012 - SINDICATO DOS TRABALHADORES CONDUTORES D - TOMAR CIÊNCIA
104370/2012 - SHEILA OLIVEIRA DE JESUS - TOMAR CIÊNCIA
95796/2012 - SONIA MARIA

DOS REIS MARQUES - TOMAR CIÊNCIA
123498/2012 - TIAGO TURCO MARCHIORI - TOMAR CIÊNCIA
98094/2012 - TATIANA LEANDRO PEREIRA - TOMAR CIÊNCIA
129674/2012 - VERA LUCIA BASILIO PINTO FERREIRA - TOMAR CIÊNCIA
110779/2012 - VITORIA DE FATIMA GALVÃO TRAVASSOS SOUZA - TOMAR CIÊNCIA
127825/2012 - VALDIR FRANCISCO LIMA - TOMAR CIÊNCIA
134333/2012 - WILSON CARLOS MILANI - TOMAR CIÊNCIA
339954/2011 - CLUBE PIONEIROS DA SELA - INDEFERIDO
52809/2012 - ELZA DE OLIVEIRA PRATES - INDEFERIDO
107352/2012 - SANDRO EMILIO BORTOLIN - TOMAR CIÊNCIA

Tânia Regina Caraski Nikuma
Setor de Protocolo e
Distribuição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2012

220191/2011 - FRANCISCO SOARES FILHO - INDEFERIDO
217824/2011 - JOSÉ MOREIRA DA SILVA - INDEFERIDO
53970/2012 - JOANNA APARECIDA ANDRE LONGO - INDEFERIDO
339946/2011 - LEONILDA APARECIDA SOARES ROSINI - INDEFERIDO
96211/2012 - LUZIA LOPES DA COSTA - INDEFERIDO
266795/2011 - MARIA DE LOURDES DA SILVA - INDEFERIDO
203114/2011 - WALDEMAR TOZETI - INDEFERIDO
229652/2011 - ANDERSON ROGERIO DOS SANTOS - INDEFERIDO
69337/2011 - APARECIDA TONDATI SEVERIANO LEITE - DEFERIDO
307254/2011 - BRUNA PIVA MARIA - TOMAR CIÊNCIA

83020/2011 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - TOMAR CIÊNCIA
125041/2011 - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO ASSAIANTE LTDA - INDEFERIDO
103209/2011 - DEVAIR FLORENCIO GOMES - DEFERIDO
307661/2011 - EVANDRO TANSINI - TOMAR CIÊNCIA
114472/2011 - J.A.T. COSTA MÓVEIS ME - TOMAR CIÊNCIA
203858/2011 - HENFEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - TOMAR CIÊNCIA
331651/2011 - LUIZ GERSON DA SILVA - TOMAR CIÊNCIA
324621/2011 - LUIS MANOEL MARTINS - TOMAR CIÊNCIA
236276/2011 - LUCIANA BOSSO SOARES PAVANIN E FILHAS - INDEFERIDO
327638/2011 - MARA SANCHEZ MILLA - TOMAR CIÊNCIA
241091/2011 - MARIA HELENA PAGLIUSO FRACONE - INDEFERIDO
297275/2011 - NADYR RIBEIRO VALÉRIO - INDEFERIDO
307670/2011 - ORLANDO RICARDI FILHO - TOMAR CIÊNCIA
311791/2011 - RONALDO DONIZETI DA SILVA - DEFERIDO
240303/2010 - BENEDITA CORREIA DA SILVA - DEFERIDO
151301/2010 - BENEDITA COSTA FERREIRA - DEFERIDO
256421/2009 - CONSULTORIA AGROPECUÁRIA JUNIOR - DEFERIDO
71374/2009 - CRISTINA JOAQUINA SILVA AMADO LIMA - INDEFERIDO
113735/2008 - CASA DA IDEIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - TOMAR CIÊNCIA
119610/2010 - DANIELA DE FATIMA COELHO PAVAN MORI - DEFERIDO
247014/2010 - DANIEL JUDICE MARAN - DEFERIDO
101796/2009 - HOSPITAL SÃO MARCOS S.A - TOMAR CIÊNCIA
198927/2009 - MARCELO GONÇALVES COSTA TRANSPORTES- ME - INDEFERIDO

233498/2010 - MARCELO DE ARRUDA - DEFERIDO
 177768/2008 - MARCELO HENRIQUE MAZEO PUBLICIDADE - ME - TOMAR CIÊNCIA
 130605/2008 - MARTA NATALINA FERNANDES - TOMAR CIÊNCIA
 130706/2008 - ANDRE APARECIDO MIANI - TOMAR CIÊNCIA
 107956/2010 - PAULO CESAR TOLEDO - DEFERIDO
 260771/2009 - ROBERTA CRISTINA CORREIA - ME. - TOMAR CIÊNCIA
 247286/2009 - SANDRA VIEIRA DE SOUSA - ME - TOMAR CIÊNCIA
 198862/2008 - TEREZA JUSTINO - TOMAR CIÊNCIA
 312941/2011 - MONICA GORAYB REINO - TOMAR CIÊNCIA

Tânia Regina Caraski Nikuma
 Setor de Protocolo e Distribuição

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

Fica vossa senhoria notificado que, a partir do recebimento desta, sua obra deverá ser **paralisada (imediatamente)**, não podendo dar continuidade as construções, por estar em **desacordo com a lei** complementar de nº 16 de 1993, obra sendo executada sem projeto aprovado e falta de recuo.

O não atendimento a presente notificação o infrator estará sujeito as sanções cabíveis em legislação vigente.

A referida notificação de embargo somente será

cancelada após a regularização da obra junto a Prefeitura Municipal.

Processo de notificação: 17329-1/2012.

JABOTICABAL, 09 DE AGOSTO DE 2012
 ILMO SR (A): ADRIANA COELHO DE SOUZA.
 ENDEREÇO: R. ANHANGUERA, Nº 141
 ENDEREÇO DA OBRA: AV. ÍTALO POLI, Nº 60/50.
 BAIRRO: COLINA VERDE.
 JABOTICABAL/SP.
 CIENTE: _____

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária do Município

de Jaboticabal informa que as Laudas de Deferimento referentes ao mês de JULHO de 2012 estão disponíveis para consulta pública no Sistema Prático do Paço Municipal de Jaboticabal.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2012

JOÃO RICARDO DE SOUZA, Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Jaboticabal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a deliberação registrada em ata da reunião ordinária de 09 de Agosto de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1º:- Aprovação do demonstrativo sintético anual da execução físico financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS- ano 2011, através do parecer favorável do Conselho Municipal da Assistência Social.

Artigo 2º:- Aprovação da prestação de contas do Índice de Gestão Descentralizada referente ao ano de 2011.

Artigo 3º:- Aprovação do Plano de Ação dos Recursos Federais do ano de 2012.

Artigo 4º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Jaboticabal, 10 de Agosto de 2012

JOÃO RICARDO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL

TOSSE POR MAIS DE



PODE SER TUBERCULOSE

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.
 Quando diagnosticada cedo, a tuberculose tem cura.

O QUE É TUBERCULOSE?

É uma doença causada por uma bactéria que ataca principalmente os pulmões, mas pode também ocorrer em outras partes do corpo, como ossos, rins e meninges (as membranas que envolvem o cérebro).

COMO SEI SE ESTOU COM TUBERCULOSE?

O principal sintoma é a tosse por mais de 3 semanas, que pode estar acompanhada de um dos seguintes sintomas: falta de apetite, perda de peso, cansaço, dor no peito, febre no fim do dia e suor noturno.

COMO SE TRATA A TUBERCULOSE?

O tratamento deve ser feito por um período mínimo de 6 meses, diariamente e sem nenhuma interrupção. O tratamento só termina quando o médico confirmar a cura total do paciente. Ambientes fechados e mal ventilados favorecem a transmissão da doença.



Ministério da
Saúde



DENGUE



**SE VOCÊ AGIR,
PODEMOS EVITAR.**



hold comunicação

**CUIDE DA
SUA CASA**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS**

**CONVERSE COM
A PREFEITURA**

Evitar a Dengue só é possível com a participação de todos. Por isso, fique de olho na sua casa, no seu trabalho e elimine tudo que possa se transformar em foco do mosquito. Estimule seus amigos e vizinhos a fazerem o mesmo.

Se você perceber focos do mosquito no seu bairro, informe os órgãos responsáveis do seu município.

**DENGUE
MATA**

